



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 17/2021, de 14 de MAIO de 2021**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2021.1 - CAMPUS PICUÍ**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus PICUÍ de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A LISTA DE ESPERA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2021.1**, convocados para os cursos superiores de graduação do semestre letivo de 2021.1, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA**, ou compõem a **LISTA DE ESPERA**, ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2021.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se (pré-matrícula) no curso para o qual foram selecionados, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2021.1 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** - candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- **Lista de Espera** - candidato (a) que poderá ser aproveitado (a) se ocorrer desistência, ou cancelamento de matrícula, ou remanejamento de vaga ociosa entre modalidades;
- **Documentação Indeferida** - candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Não compareceu** - candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:**

Falta de documentação básica/outro
Não atender aos requisitos de egresso de escola pública
Não atender aos requisitos de renda
Não atender aos requisitos de pessoa com deficiência
Não atender aos requisitos de assentados da reforma agrária
Não atender aos requisitos de autodeclarados PPI

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 17/2021, de 14 de MAIO de 2021**

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus PICUÍ, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/picui> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/picui/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus PICUÍ, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

PICUÍ, 14 de Maio de 2021.

José Hermano Cavalcanti Filho  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Picuí

## **ANEXO I**

---

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA  
1<sup>a</sup> CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2021.1**

---

**CAMPUS: PICUÍ**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/806/campus/2/>**

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SiSU 2021.1 – LISTA DE ESPERA NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/209/>**